

Araucária, 10 de novembro de 2025.

Departamento de Atenção Especializada - DAE
Centro de Saúde da Mulher - CSMI

Nota Orientativa Nº 005/2025 -DAE/CSMI/SMSA - Versão I

Assunto: Orientações referentes à requisição de ultrassonografia obstétrica morfológica de segundo trimestre.

Este documento estabelece as **condições e critérios** para a solicitação do exame de Ultrassonografia Obstétrica Morfológica de segundo trimestre no município de Araucária.

Considerando o [Protocolo Clínico de Pré - Natal de Alto Risco e Fluxos](#), publicado no Wiki Araucária onde constam os critérios para a solicitação de ultrassonografia obstétrica morfológica de segundo trimestre;

Considerando a manutenção de um dos aparelhos de ultrassonografia da Clínica de Saúde da Mulher;

Considerando que a Clínica de Saúde da Mulher é o único prestador deste exame no município de Araucária.

Diante do exposto, é **obrigatório** que todas as requisições de Ultrassonografia Obstétrica Morfológica de segundo trimestre **contenham os critérios e/ou a justificativa clínica** para a realização do exame.

Critérios de Solicitação (Indicações Clínicas):

O exame deverá ser solicitado **SOMENTE** se a gestante apresentar um ou mais dos critérios abaixo conforme protocolo:

- Idade Materna avançada (a partir de 35 anos de idade);
- Obesidade grau III;
- Óbito fetal em gestação anterior;
- Má formação em gestação anterior;
- História familiar de malformação;
- Consanguinidade;
- Doença materna não controlada (doenças crônicas, diabetes, lúpus e fenilcetonúria);
- Abuso de álcool/drogas;
- Uso de Medicamentos teratogênicos;
- Alteração de volume de líquido amniótico.

Ou ainda:

- Exposição a agentes infecciosos na gestação atual (toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus, Zika e sífilis);
- Alterações detectadas em exames anteriores (translucência nuchal aumentada, ducto venoso alterado ou suspeita de outras malformações);
- Suspeita clínica de restrição de crescimento fetal ou macrosomia;
- Gestação múltipla.

Para adequado planejamento e garantia de agendamento no período ideal, recomenda-se que a solicitação do exame seja realizada **até a 18ª semana de gestação**, salvo situações excepcionais justificadas clinicamente;

O exame será realizado **entre a 20ª e a 24ª semanas de gestação**;

Deve-se OBRIGATORIAMENTE anotar na solicitação do exame, no campo dados clínicos, a justificativa do pedido, conforme os critérios estabelecidos e delimitar com as respectivas datas de início e fim do período em que a gestante estará entre a 20ª e a 24ª semana de gestação, facilitando o agendamento pela Central de Regulação Ambulatorial (CRA).

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
CAROLINA DE ALMEIDA TORRES
053.151.639-38
10/11/2025 08:53:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Carolina de Almeida Torres
Farmacêutica/Diretora - DAE

Assinado digitalmente por:
KARINA UEKO ISOBE
264.592.348-84
11/11/2025 10:14:13

Karina Ueko Isobe
Enfermeira/Coordenação - CSMI

Assinado digitalmente por:
ELIANE ECLACHE MOREIRA DE CAMARGO
009.489.599-67
10/11/2025 10:06:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eliane Eclache Moreira de Camargo
Médica Ginecologista/Obstetra - CSMI

Assinado digitalmente por:
MARAISA MANOROV
009.292.169-89
11/11/2025 07:20:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Maraisa Manorov
Enfermeira/Linha de Cuidado - SMSA

Assinado digitalmente por:
WLADIMIR JACOMO RIQUEZA CARVALHO
020.511.149-19
10/11/2025 09:00:51

Wladimir Jacomo Riqueza Carvalho
Médico Ginecologista/Obstetra - CSMI

Assinado digitalmente por:
EMANUELLE FRANCIS CASTILHO DAMACENO
025.933.679-38
10/11/2025 13:28:03

Emanuelle Francis Castilho Damaceno
Médica/ RTG Medicina - SMSA

Assinado de forma digital por
LUCILEA DOS SANTOS
CANALLI:85753068987
Dados: 2025.11.12 14:15:56 -03'00'

LUCILEA DOS SANTOS
CANALLI:85753068987

Lucilea dos Santos Canalli
Médica Ultrassonografista - CSMI

Assinado digitalmente por:
ANA BEATRIZ SIQUEIRA XAVIER SILVA POCK
114.667.847-92
10/11/2025 15:22:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ana Beatriz Siqueira Xavier Silva Pock
Médica/ Direção Técnica - SMSA